

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

ANO 5 · NÚMERO 10 · 2023

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023.

## SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações  
para esta semana.



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 750/GAB/DGPC/PCSC, de 17/02/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 21421/2023, o Servidor **NILCEIA MANICA**, mat. nº 0286332-4-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- CAMPOS NOVOS, com efeitos a contar de 16/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 751/GAB/DGPC/PCSC, de 17/02/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 21421/2023, o Servidor **ANDRE RODRIGUES**, mat. nº 0658396-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- CAMPOS NOVOS, com efeitos a contar de 16/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 752/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 21362/2023, o Servidor **EDSON ANTONIO LEITE MARCHI**, mat. nº 0992346-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- XANXERE, com efeitos a contar de 01/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 753/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 21362/2023, o Servidor **WENDELL LUIZ BEZERRA BARBOSA**, mat. nº 0621074-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- XANXERE, com efeitos a contar de 01/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 754/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEOCILVIO BARISON**, mat. nº 0658358-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ALTO BELA VISTA e pela DPMU- IRANI, no período de 23/02/2023 a 24/03/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0250527-4-02.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 755/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2023.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 2075/GAB/DGPC/PCSC publicada no BID nº 51, de 01/12/2021, a qual designou a Função de Titular da DPCO- TAI0, ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **DIONES PAVONI DE FREITAS**, matrícula nº 0992236-9-01, com efeitos a contar de 15/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 756/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA**, mat. nº 0992520-1-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- TAI0, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 15/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 757/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2023.

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 635/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 08, de 15/02/2023, que removeu o Servidor **RUBENS SERGIO DE BARROS**, matrícula nº 0981135-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- JOINVILLE para a CPP- JOINVILLE.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 758/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2023.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº Nº 1830/GAB/DGPC/PCSC, PUBLICADA NO BID Nº 43, DE 28/09/2022, referente ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **CAROLINA QUINTANA GUEDES**, mat. nº 0391139-0-03, no período de 22/02/2023 a 13/03/2023, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **CLAUDIO EDUARDO PALMA DE MOURA**, mat. nº 0161451-7-01, para exercer a função do Titular da 2ª DPCO- SAO JOSE, no citado período, em razão das férias do Titular.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 759/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. I do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, no processo PCSC 21774/2023, resolve **DESIGNAR** o Servidor **MARCUS VINICIUS LOPES**, mat. nº 0610295-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para a Função de Chefia, FC-01, Supervisor, a contar de 15/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 760/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **UILSON CERVELIN**, mat. nº 0322835-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- JABORA e pela DPMU- VARGEM BONITA, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0934233-8-02.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 761/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2023.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 628/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 08, de 15/02/2023, que designou o Servidor **GIOVANI ANGELO DAMETTO**, matrícula nº 0953582-9-01, para responder cumulativamente pela DPCO- TANGARA e pela DPCAMI- VIDEIRA, em razão de LTS do Titular, na parte referente ao período. Onde se lê "no período de 31/01/2023 a 01/03/2023", leia-se: "no período de 31/01/2023 a 14/02/2023".

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 762/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIOVANI ANGELO DAMETTO**, mat. nº 0953582-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- VIDEIRA e pela DPCO- TANGARA, no período de 15/02/2023 a 15/08/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 763/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILMAR ANTONIO BONAMIGO**, mat. nº 0262529-6-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DRP- JOACABA e pela DIC- JOACABA, no período de 01/04/2023 a 30/06/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 764/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEANDRO ANTONIO DE SALES**, mat. nº 0981560-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- HERVAL D OESTE e pela DPCO- CAPINZAL, no período de 01/03/2023 a 30/04/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 765/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEYVID TRANCHE LIMA**, mat. nº 0392472-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- JOACABA e pela DPCO- JOACABA, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0381824-1-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 766/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 13806/2023, **RENATO WEISS**, mat. nº 0928476-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- JOACABA para a DRP- JOACABA, com efeitos a contar de 01/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 767/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 13806/2023, **SARAH POLLIANNA SOARES ANDERSON**, mat. nº 0953206-4-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- JOACABA para a DRP- JOACABA, com efeitos a contar de 01/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 768/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 13806/2023, o Servidor **PAULO ROBERTO PASSOLD**, mat. nº 0392193-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DIC- JOACABA, com efeitos a contar de 01/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 769/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 13806/2023, **PAULO ROBERTO PASSOLD**, mat. nº 0392193-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- JOACABA para a DPMU- AGUA DOCE, com efeitos a contar de 01/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 770/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 13806/2023, **PAULO CESAR DALPISSOL**, mat. nº 0283319-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- OURO para a DPCO- CAPINZAL, com efeitos a contar de 01/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 771/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 13806/2023, **YACANA ZAMONER SBARAINI CAVALHEIRO**, mat. nº 0644311-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- JOACABA para a DPCAMI- JOACABA, com efeitos a contar de 01/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 772/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 13806/2023, **EDSON LUIZ TONIELO**, mat. nº 0256011-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- JOACABA para a DIC- JOACABA, com efeitos a contar de 01/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 774/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 10216/2023, **LUCAS SILVA MARQUES**, mat. nº 0619218-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- INDAIAL para a CPP- BLUMENAU, com efeitos a contar de 21/01/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 775/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 10216/2023, **JANAINA RACHEL COELHO**, mat. nº 0378504-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- BLUMENAU para a DPCO- INDAIAL, com efeitos a contar de 21/01/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 778/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 9º-C e § 2º, da Lei Nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 393/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 10, de 09/03/2022, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **RICARDO LEAL KELLETER NETO**, mat. nº 0981145-1-01, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na 2ª DECOR- TUBARAO, conforme processo PCSC 17935/2023, com efeitos a contar de 11/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 779/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **RICARDO LEAL KELLETER NETO**, mat. nº 0981145-1-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da 2ª DECOR- TUBARAO, com efeitos a contar de 11/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 781/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 21787/2023, o Servidor **FILIP BUENO DA SILVA**, mat. nº 0929791-0-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DFAZ- DEIC, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 783/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 20352/2023, a Servidora **LUCIANA SANTOS DE ALENCAR**, mat. nº 0974239-5-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, na Função de Supervisor Administrativo, da DECOR- DEIC, com efeitos a contar de 22/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 784/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 20352/2023, o Servidor **ADAILTON FRANCISCO CORREA**, mat. nº 0954597-2-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DECOR- DEIC, com efeitos a contar de 22/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 785/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 2031/GAB/DGPC/PCSC publicada no BID nº 48, de 02/11/2022, a qual designou a Função de Titular da DDTCA- BALNEARIO CAMBORIU, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **RODRIGO CARRICO LEMES**, matrícula nº 0378451-7-01, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 786/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei nº 6843, de 28/07/1986, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 2030/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48, de 02/11/2022, relativa ao servidor, **RODRIGO CARRICO LEMES**, mat. nº 0378451-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na CPP- BALNEARIO CAMBORIU, conforme processo PCSC 20900/2023, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 787/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei 6843, de 28/07/1986, **GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA**, mat. nº 0378377-4-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotada na CPP- BALNEARIO CAMBORIU, para prestar serviços na DPCO- BALNEARIO CAMBORIU, conforme processo PCSC 20900/2023, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 788/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei nº 6843, de 28/07/1986, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 591/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 17, de 27/04/2020, relativa ao servidor, **DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA**, mat. nº 0650191-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DDTCA- BALNEARIO CAMBORIU, conforme processo PCSC 20900/2023, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 789/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA**, mat. nº 0650191-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DDTCA- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 790/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, § 6º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 140104/2022, **THIAGO ALLOY CASTRO**, mat. nº 0619429-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- TIJUCAS para a DPCAMI- RIO DO SUL, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 791/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. I do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, no processo PCSC 22611/2023, resolve **DISPENSAR** a Servidora **CLECI TERESINHA CONRADO FAE**, mat. nº 0980957-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para a Função de Chefia, FC-01, Supervisor, a contar de 22/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 792/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 17596/2023, **ALEXSANDRE IVAN FARIAS**, mat. nº 0953987-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DECOR- DEIC para a DCAC- DEIC, com efeitos a contar de 14/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 793/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 17596/2023, **VANDERLEI LUIS EICH**, mat. nº 0954768-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DECOR- DEIC para a DCAC- DEIC, com efeitos a contar de 13/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 794/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 17596/2023, **WILSON AGOSTINHO**, mat. nº 0690687-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DECOR- DEIC para a DPDM- DEIC, com efeitos a contar de 13/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 795/GAB/DGPC/PCSC de 23/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WANDERSON DA SILVEIRA**, mat. nº 0611617-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- FRAIBURGO e pela DPCAMI- VIDEIRA, no período de 15/02/2023 a 01/03/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 796/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 9º-C e § 2º, da Lei Nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 335/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 09/2022, de 02/03/2022, na parte referente à designação para prestar serviços da DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, **DEBORA MARIANI JARDIM**, mat. nº 0605219-3-01, e **DESIGNA- LA** para prestar serviços na DFAZ- DEIC, conforme processo PCSC 16299/2023, com efeitos a contar de 01/03/2023..

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 797/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 22131/2023, a Servidora **LEA REGINA OLIVEIRA DO PRADO**, mat. nº 0650273-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na 2ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 23/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 798/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 22131/2023, a Servidora **FERNANDA ANTUNES DOS SANTOS DARUY**, mat. nº 0992352-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na 2ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 23/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 802/GAB/DGPC/PCSC de 24/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO LOCATELLI**, mat. nº 0925337-8-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- CACADOR e pela DRP- JOACABA, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0262529-6-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 803/GAB/DGPC/PCSC de 24/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **THIAGO PASSOS DA COSTA**, mat. nº 0605265-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SANTA CECILIA e pela DIC- CACADOR, no período de 01/03/2023 a 10/03/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605252-5-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 804/GAB/DGPC/PCSC de 24/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEANDRO LUCIANO VIER**, mat. nº 0365857-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BELA VISTA DO TOLDO e pela DPMU- MAJOR VIEIRA, no período de 03/03/2023 a 01/04/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0953716-3-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 805/GAB/DGPC/PCSC de 24/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO BORGES**, mat. nº 0393083-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CANOINHAS e pela DIC- CANOINHAS, no período de 20/03/2023 a 29/03/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0983156-8-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 806/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 9º-C e § 2º, da Lei Nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 1810/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48, de 10/11/2021, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **DIONES PAVONI DE FREITAS**, mat. nº 0992236-9-01, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na DPCO- RIO DO SUL, conforme processo PCSC 21541/2023, com efeitos a contar de 15/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 807/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei 6843, de 28/07/1986, **ANA SILVIA SERRANO**, mat. nº 0378477-0-03, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, lotada na DPCO- ORLEANS, para prestar serviços na CORPC- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 19429/2023, com efeitos a contar de 13/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 809/GAB/DGPC/PCSC de 24/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO JORGE FERRAZ**, mat. nº 0981454-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- ITAJAI e pela CPP- ITAJAI, no período de 20/03/2023 a 06/04/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0379769-4-03.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 811/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 598/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 14, de 06/04/2022, a qual designou a Função de Titular da DPCO- SAO JOAO BATISTA, ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **CONRADO FERRI CINTRAO**, matrícula nº 0992325-0-01, com efeitos a contar de 15/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 812/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **VITOR GUSTAVO ALVES MACHADO**, mat. nº 0981332-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- SAO JOAO BATISTA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 15/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 813/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº PORTARIA Nº 1652/GAB/DGPC/PCSC, PUBLICADA NO BID Nº 45/2021, DE 20/10/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **MARCUS VINICIUS FRAILE**, mat. nº 0650166-4-01, no período de 22/02/2023 a 08/03/2023, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS**, mat. nº 0992316-0-01, para exercer a função do Titular da DECOR- DEIC, no citado período, em razão das férias do Titular.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 814/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DEBORA MARIANI JARDIM**, mat. nº 0605219-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DFAZ- DEIC, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 815/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 18221/2023, **DIEGO QUERINO PFLEGER**, mat. nº 0928487-7-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPDM- DEIC para a DPGF- FLORIANOPOLIS), com efeitos a contar de 17/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 816/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 13280/2023, **ELLEN VEIGA DE JESUS SARAN**, mat. nº 0992347-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- JOINVILLE para a 2ª DPCO- ITAJAI, com efeitos a contar de 01/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 817/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC xxx, **ARTHUR HENRIQUE GALVAO SARAN**, mat. nº 0958538-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CORPC- FLORIANOPOLIS para a CORPC- ITAJAI, com efeitos a contar de 16/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 818/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei 6843, de 28/07/1986, **JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS**, mat. nº 0992316-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO- ITAPIRANGA, para prestar serviços na DECOR- DEIC, conforme processo PCSC 23548/2023, com efeitos a contar de 06/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 819/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 22647/2023, o Servidor **THIAGO KULCZAK**, mat. nº 0981501-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- PORTO UNIAO, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 820/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 22647/2023, o Servidor **IZAIAS AMARAL**, mat. nº 0162047-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- PORTO UNIAO, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 821/GAB/DGPC/PCSC de 24/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VINICIUS FERREIRA**, mat. nº 0378507-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 7ª DPCO- JOINVILLE e pela CPP- JOINVILLE, no período de 22/02/2023 a 11/03/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658569-8-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 822/GAB/DGPC/PCSC de 24/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILLIAN ANTONIO MEOTTI**, mat. nº 0928251-3-06, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TUBARAO e pela CPP- TUBARAO, no período de 16/02/2023 a 16/04/2023, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 823/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 22897/2023, a Servidora **EVELY PAOLLA FREIRE PEREIRA DE MIRA**, mat. nº 0954607-3-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPDM- DEIC, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 824/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 22897/2023, a Servidora **FLAVIA REGINA DEWES**, mat. nº 0953659-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPDM- DEIC, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 825/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 22897/2023, a Servidora **FLAVIA REGINA DEWES**, mat. nº 0953659-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPDM- DEIC, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 826/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 22897/2023, o Servidor **WILSON AGOSTINHO**, mat. nº 0690687-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPDM- DEIC, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 827/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 19142/2023, **ANTONIO ARILTON DE SOUZA**, mat. nº 0307654-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- MAFRA para a DRP- MAFRA, com efeitos a contar de 01/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 828/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 19142/2023, **MARCELO FABIANO BECKER**, mat. nº 0307682-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- MAFRA para a DRP- MAFRA, com efeitos a contar de 01/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 829/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 19142/2023, **JEFFERSON LOPES QUATORZE VOLTAS**, mat. nº 0954627-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- MAFRA para a DRP- MAFRA, com efeitos a contar de 01/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 830/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 19142/2023, **RAFAEL THOMAZ**, mat. nº 0392454-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- MAFRA para a DRP- MAFRA, com efeitos a contar de 01/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 831/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11883/2023, **EUSEBIO LUIZ FUCK**, mat. nº 0307658-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DRP- BLUMENAU para a 2ª DPCO- BLUMENAU, com efeitos a contar de 06/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 832/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**CESSAR EFEITOS**, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, da designação de **MARTINHO WIGGERS JUNIOR**, mat. nº 0200303-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- AGUAS MORNAS, conforme constou na Portaria nº 192/GEREH/DIAF/SSP, publicada no DOE nº 18788, de 12/02/2010, com efeitos a contar de 15/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 833/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**CESSAR EFEITOS**, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1860, de 13/04/2022, da designação de **RICARDO AUGUSTO DA SILVA DAL BO**, mat. nº 0379035-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- ANGELINA, conforme constou na Portaria nº 1672/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 19959, de 05/12/2014, e **REMOVE-LO**, segundo o inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 129592/2021), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da DPMU- ANGELINA para a DPMU- AGUAS MORNAS, com efeitos a contar de 15/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 834/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, de acordo com o art. 78º, parágrafo único, da LC 453 de 05/08/2009, **RICARDO AUGUSTO DA SILVA DAL BO**, mat. nº 0379035-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- AGUAS MORNAS, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 15/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 835/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO BRIDI**, mat. nº 0605222-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO SUL e pela DRP- RIO DO SUL, no período de 20/03/2023 a 08/04/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0356691-9-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 836/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES**, mat. nº 0953569-1-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- RIO DO SUL e pela DDT- RIO DO SUL, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 837/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO CESAR TUMITAN**, mat. nº 0392491-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- IBIRAMA e pela DPCO- PRESIDENTE GETULIO, no período de 01/03/2023 a 30/04/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 838/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA**, mat. nº 0992520-1-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- TAI0 e pela DPCO- RIO DO CAMPO, no período de 01/03/2023 a 30/04/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 839/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 22808/2023, **KEVIN LEONARDO ROCKENBACH SERDAN**, mat. nº 0609033-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- BLUMENAU para a 1ª DPCO- BLUMENAU, com efeitos a contar de 22/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 840/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 21357/2023, **FABRICIO PEREIRA LUIZ**, mat. nº 0992529-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- TURVO para a DPMU- JACINTO MACHADO, com efeitos a contar de 07/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 841/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 9º-C e § 2º, da Lei Nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 432/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 11, de 17/03/2021, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **ANDRE SANT ANNA AMARANTE**, mat. nº 0658337-7-01, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na DTCA- BLUMENAU, conforme processo PCSC 23207/2023, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 842/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ANDRE SANT ANNA AMARANTE**, mat. nº 0658337-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DTCA- BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 843/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**RETIFICAR**, a Portaria 318/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 06 de 01/02/2023, que designou o servidor **BRUNO EFFORI**, mat. nº 0392452-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 4ª DECOR e pela DTCA- BLUMENAU, em razão de ausência de Delegado no local, na parte referente ao período que deverá ser: 01/02/2023 a 28/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 844/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 22694/2023, **WILLIAM DE SOUZA UMBELINO**, mat. nº 0367811-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- SAO JOSE para a DIRETORIA DE POLICIA DA GRANDE FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 15/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 845/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 22694/2023, **JESSICA DA ROSA PIRES**, mat. nº 0619210-6-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- SAO JOSE para a DIRETORIA DE POLICIA DA GRANDE FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 15/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 846/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, mat. nº 0981432-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- MARAVILHA e pela DPCO- MODELO, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 847/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIO MANUEL URQUETA GOMEZ**, mat. nº 0287615-9-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RIQUEZA e pela DPMU- IPORA DO OESTE, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0340292-4-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 848/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RONALDO HERMINIO FILIPPI**, mat. nº 0382177-3-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PARAISO e pela DPMU- BANDEIRANTE, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, em razão da Licença prêmio do Responsável, mat. nº 0926209-1-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 849/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA**, mat. nº 0650191 5 01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DTCA BALNEARIO CAMBORIU e pela DPCO BALNEARIO CAMBORIU, no período de 01/03/2023 a 15/03/2023, em razão das férias do Titular mat. nº 0253746 0 01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 850/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FRANCO GOMES REGINATO**, mat. nº 0983090-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- LAGUNA e pela CPP- LAGUNA, no período de 01/03/2023 a 10/03/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0694871-5-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 852/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 9437/2023, o Servidor **MARCIO FLORO DE OLIVEIRA**, mat. nº 0992540-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- CACADOR, com efeitos a contar de 01/01/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 853/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JAKSON DA SILVA**, mat. nº 0392170-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LEOBERTO LEAL e pela DPMU- IMBUIA, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, em razão de licença prêmio do Responsável, mat. nº 0205867-7-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 854/GAB/DGPC/PCSC de 27/02/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ISOMAR AMORIM**, mat. nº 0308517-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1 DPCO- BLUMENAU e pela DPCO- TIMBO, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, em razão de licença-prêmio do Titular, mat. nº 0658317-2-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 855/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 6736/2023, **DOUGLAS DE SOUZA GARBE**, mat. nº 0951258-6-04, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- GASPARGAR para a CPP- BLUMENAU, com efeitos a contar de 23/01/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 856/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 23602/2023, **JOANA BERVIAN**, mat. nº 0641398-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CRICIUMA para a CPP- CRICIUMA, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 857/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 23602/2023, **EMANOEL TAVARES PAOLI**, mat. nº 0650247-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- CRICIUMA para a 2ª DPCO- CRICIUMA, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 858/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 22209/2023, a Servidora **CRISTINA ALEXANDRA ROSANE MOCELIN**, mat. nº 0980953-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DIC- JOINVILLE, com efeitos a contar de 29/08/2022.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 859/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 22209/2023, **CRISTINA ALEXANDRA ROSANE MOCELIN**, mat. nº 0980953-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- JOINVILLE para a DRP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 22/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 861/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2023.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 1860/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48, de 10/11/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ALBER ROSA DE FIGUEIREDO**, mat. nº 0222085-7-01, no período de 27/02/2023 a 17/03/2023, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, **CAROLINA SURITA WOJAHN**, mat. nº 0952550-5-02, para exercer a função do Titular da 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão das férias do Titular.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 862/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2023.

**RETIFICAR** a Portaria 2/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 03 de 18/01/2023, que designou a servidora **TATIANA JOST SIMONETI**, mat. nº 0392201 4 01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ARVOREDO e pela DPMU- XAVANTINA, em razão de afastamento legal do Responsável, mat. nº 0307662 8 01, na parte referente ao período que deverá ser: 16/01/2023 a 28/02/2023, sendo que, de 16/01/2023 a 14/02/2023 em razão de Férias e de 15/02/2023 a 28/02/2023, em razão de LTS.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 863/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

21151/2023, o Servidor **GIULIANO DE OLIVEIRA CABRAL**, mat. nº 0625067-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, no CIBER-LAB - DEIC, com efeitos a contar de 13/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 864/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. I do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, no processo PCSC 21151/2023, resolve **DISPENSAR** o Servidor **ERICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA**, mat. nº 0655353-2-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Chefia, FC-01, Supervisor, a contar de 13/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 865/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 21151/2023 **ERICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA**, mat. nº 0655353-2-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPGF- FLORIANOPOLIS para o CIBER-LAB- DEIC, com efeitos a contar de 13/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 866/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 21151/2023, o Servidor **ERICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA**, mat. nº 0655353-2-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, no CIBER-LAB- DEIC, com efeitos a contar de 13/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 869/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2023.

**REGULARIZAR A LOTAÇÃO**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o processo PGE 780/2023, da Policial Civil abaixo relacionada:

**ANA PAULA LIMACO PACHECO**, mat. nº 0659858-7-02, ocupante do cargo de PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, lotando-a na ACADEPOL- FLORIANÓPOLIS, com efeitos a contar de 23/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

---

### ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA- Nº 773/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 21967 DE 24/02/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 16247/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ARMIN HUF**, mat. nº 0216015-3-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- HERVAL D OESTE, com efeitos a contar de 23/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 776/GAB/DGPC/PCSC de 23/02/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 21967 DE 24/02/2023.

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Art. 26, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, conforme processo nº PCSC 11891/2023, ao servidor **LUCAS STARLING ALBUQUERQUE CERQUEIRA**, mat. nº 0983219-0-01, ocupante do Cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na PCSC, para frequentar o Curso de Pós-Graduação, stricto sensu, na modalidade de mestrado profissional em Segurança Pública junto à Universidade de Vila Velha, em Vila Velha - Espírito Santo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/03/2023, com afastamento integral.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 777/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 21967 DE 24/02/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 17001/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ESMERALDO ANTONIO DOS PASSOS CARDOSO**, mat. nº 0223527-7-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- CAMBORIU, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 780/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 21967 DE 24/02/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 12541/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **RENATO VICENTE SANTIN**, mat. nº 0158633-5-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- CACADOR, com efeitos a contar de 20/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 782/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 21967 DE 24/02/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 60555/2022, concede **EXONERAÇÃO** a **MATHEUS TIETJEN SLOMSKY**, mat. nº 0609151-2-01, lotado na DIC- CANOINHAS, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 06/06/2022.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 799/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 21970 DE 01/03/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 131360/2022, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **ZELI TEREZINHA REOS**, mat. nº 0161259-0-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- ARARANGUA, com efeitos a contar de 01/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 800/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 21970 DE 01/03/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 17311/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil Inativa **EDILENE FORTUNATO NEVES**, mat. nº 0156580-0-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 07/03/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 801/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 21970 DE 01/03/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 15144/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil Inativa **JADE GAIDZINSKI**, mat. nº 0187896-4-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- BRACO DO NORTE, com efeitos a contar de 19/02/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 808/GAB/DGPC/PCSC de 24/02/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 21970 DE 01/03/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 38, da Lei nº 6.745/85 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 21775/2023, **JOSE CELSO CORREA**, mat. nº 0188397-6-01, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE POLÍCIA DO LITORAL**, nível FG-1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular, **FABIO MOREIRA OSORIO**, mat. nº 0392476-9-01, durante o usufruto de férias, no período de 20/03/2023 a 03/04/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 810/GAB/DGPC/PCSC de 24/02/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 21970 DE 01/03/2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo parágrafo único, do art.45-B da Lei Complementar Estadual nº 741, de 2019, e em conformidade com o art. 3º do Decreto Estadual nº 308, de 2015; bem como, tendo em vista o que consta no processo PCSC 16440/2023, resolve, **DESIGNAR** a servidora **ANA AMÉLIA NOGUEIRA DO LAGO AMARAL**, matrícula nº 0644.027-4-01, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, e Engenheira Civil registrada junto ao CREA/SC sob o nº 197106-0, para atuar como gestora, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, dos módulos do Sistema Integrado de Controle das Obras Públicas (SICOP), incumbindo-lhe de realizar todos os procedimentos relacionados.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



**SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PORTARIA- Nº 851/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 21970 DE 01/03/2023. O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições decorrentes da Lei Complementar nº 741/2019 e do art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONCEDER ESTABILIDADE**, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; e conforme o processo PCSC 17766/2023, aos servidores abaixo relacionados confirmando-os no respectivo cargo, nomeado por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Grupo Polícia Civil:

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Nome	Matrícula	Data da admissão	Data estabilidade
JULIO CESAR LIMA FEITOSA	0605249-5-01	03/06/2019	27/12/2022
KATHERINE DE OLIVEIRA SEBOULD	0605302-5-01	03/06/2019	30/12/2022
WANDERSON DA SILVEIRA	0611617-5-01	08/01/2020	08/01/2023

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Nome	Matrícula	Data da admissão	Data estabilidade
EDUARDO SILVEIRA GRAEBIN	379738-4-01	01/10/2019	11/12/2022
DANIEL ROSA DOS SANTOS	0610287-5-01	18/11/2019	08/12/2022
FERNANDO DOS REIS DE OLIVEIRA	0609062-1-01	01/10/2019	03/01/2023
GUILHERME GROTT	0959658-5-02	18/11/2019	03/12/2022
JOAO GABRIEL VIEIRA BORDIN	0609941-6-01	01/11/2019	19/12/2022
LUIZ HENRIQUE DUARTE JACINTO	0610283-2-01	18/11/2019	12/12/2022

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Nome	Matrícula	Data da admissão	Data estabilidade
LUCAS FRANCO ROSA	0609926-2-01	01/11/2019	30/01/2023
MAURO MERISIO FILHO	0609086-9-01	01/10/2019	02/12/2022
TIAGO LOPES	0609142-3-01	01/10/2019	30/12/2022

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



| SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA

Sem publicações  
para esta semana.



**SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA**

Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



**| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES**

Sem publicações  
para esta semana.



## SEÇÃO 10 - DIRETORIAS

### PORTARIA N.º 01/DPGF/PCSC/2023, de 24/02/2023

**Institui a Divisão de Proteção Animal – DPA no âmbito da Grande Florianópolis, e estabelece outras providências.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Michele Alves Correa Rebelo, Delegada de Polícia, Diretora de Polícia da Grande Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e institucionais.

**CONSIDERANDO** que o legislador constituinte impôs ao Estado o dever de preservar e defender o meio ambiente, bem de uso comum de todos, para as presentes e futuras gerações, nos moldes do artigo 225, “caput”, da Constituição Federal<sup>1</sup>;

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei nº 14.094/2020, conhecida como “Lei Sanção”, a qual impôs sanções mais severas ao crime de maus-tratos contra animais praticados no âmbito doméstico<sup>2</sup>;

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Estadual nº 18.510, de 06 de setembro de 2022, a qual autoriza a criação da Delegacia de Defesa contra Maus-tratos a Animais Domésticos, no âmbito de Santa Catarina, prevendo o uso das estruturas físicas e funcionais já existentes na Secretaria de Segurança Pública, sem custo ao Estado<sup>3</sup>;

<sup>1</sup> Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (...)

<sup>2</sup> Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: (Vide ADPF 640)

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos. (Vide ADPF 640)

§ 1º-A Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda. (Incluído pela Lei nº 14.064, de 2020)

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

<sup>3</sup> Disponível em: [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2022/18510\\_2022\\_lei.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2022/18510_2022_lei.html). Acesso em: 14 fev. 2023.



## SEÇÃO 10 - DIRETORIAS

**CONSIDERANDO** os dados estatísticos obtidos junto à Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, os quais denotam um aumento considerável no número de ocorrências registradas, de forma presencial e virtual, atinentes ao delito de maus-tratos contra animais praticados no âmbito doméstico;

**CONSIDERANDO** o clamor social pela prevenção e repressão eficaz ao crime de maus-tratos contra animais praticados no âmbito doméstico;

**CONSIDERANDO** o projeto institucional apresentado através do Ofício nº 001/2023/GAB02-MV, o qual propõe a criação de Delegacia/Divisão Especializada de Proteção Animal no âmbito da Diretoria de Polícia de Grande Florianópolis, bem como os resultados já obtidos com grupos de trabalho e oficina CANVAS, formalizados através do SGPe PCSC nº 00019412/2023;

**CONSIDERANDO** que uma Delegacia/Divisão de Proteção Animal realizará uma maior aproximação da instituição com a sociedade, um dos pilares do capital relacional do mapa estratégico da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina<sup>4</sup>;

**CONSIDERANDO** que a criação de uma Delegacia/Divisão de Proteção Animal, objetivando especializar as atividades de polícia judiciária, com padronização de fluxos de atendimento do crime de maus-tratos contra animais praticados no âmbito doméstico, bem como diminuir a alta carga de atribuições das Delegacias de Polícia de área;

**CONSIDERANDO** projeto de institucionalização, pela Delegacia Geral da Polícia Civil, via Gerência de Tecnologia da Informação, de sistema para registro de animais desaparecidos, cujas informações também serão trabalhadas por esta Delegacia/Divisão de Proteção Animal;

### DETERMINA:

**Art. 1º** - Fica instituída a Divisão de Proteção Animal, vinculada ao gabinete da Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis, projeto piloto para a implantação da Delegacia de Proteção Animal – DPA no âmbito da DPGF.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.pc.sc.gov.br/institucional/mapa-estrategico>. Acesso em: 14 fev. 2023.



## SEÇÃO 10 - DIRETORIAS

**Art. 2º** - A Divisão de Proteção Animal – DPA terá atribuição material para apuração do delito de maus-tratos contra animais no âmbito doméstico e crimes conexos.

**Parágrafo único:** Nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 18.510/2022<sup>5</sup>, são considerados animais domésticos aqueles que possuem estreita convivência com o homem, não mais vivendo em ambientes naturais.

**Art. 3º** - A Divisão de Proteção Animal – DPA terá atribuição territorial no âmbito da Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis – DPGF, mais especificamente, nas cidades de Florianópolis, São José, Biguaçu, São Pedro de Alcântara, Governador Celso Ramos, Antônio Carlos, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado e São Bonifácio.

**Parágrafo único:** Os supervisores operacionais das Delegacias de Polícia de Comarca e os agentes da autoridade policial responsáveis pelas Delegacias de Polícia do Município, todas pertencentes à Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis – DPGF, serão pontos focais para contato da Divisão de Proteção Animal – DPA, podendo ser acionados em caso de necessidade de apoio para eventuais diligências, considerando a atuação da equipe de forma regionalizada e visando a reduzir custos ao Estado.

**Art. 4º** - Até o advento da criação da nova Delegacia de Proteção Animal - DPA, fica a referida Divisão com a atribuição de avocar progressivamente boletins de ocorrência e inquéritos policiais em curso, no âmbito da Diretoria da Grande Florianópolis - DPGF, relacionados ao crime de maus-tratos contra animais praticado no âmbito doméstico, para realizar a respectiva investigação mediante decisão unilateral da Autoridade Policial em atuação na DPA.

**Art. 5º** - Todos os boletins de ocorrência confeccionados anteriormente à vigência deste ato normativo, relacionados ao delito de maus-tratos contra animais praticado no âmbito doméstico, continuam de responsabilidade das respectivas Delegacias de área e devem seguir suas tramitações normalmente de acordo com o despacho da Autoridade Policial correspondente da unidade responsável pelo registro (investigações, instauração de inquérito policial, aguardo de novos indícios, etc.).

---

<sup>5</sup> Disponível em: [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2022/18510\\_2022\\_lei.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2022/18510_2022_lei.html). Acesso em: 14 fev. 2023.



## SEÇÃO 10 - DIRETORIAS

**Art. 6º** - A partir da vigência deste ato normativo, todas as denúncias e os boletins de ocorrência registrados acerca do crime de maus-tratos contra animais domésticos, no âmbito da Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis – DPGF, são de atribuição e serão direcionados à Divisão de Proteção Animal – DPA, via Sistema Integrado de Segurança Pública – SISF, inclusive através de tramitação automática - virtual, pelo respectivo homologador; presencial, na modalidade “Envio para conhecimento” e, posteriormente, mediante despacho de tramitação externa pela respectiva autoridade policial.

**Parágrafo único:** Tendo em vista a especialização de funções e a atuação de forma regionalizada, a Divisão de Proteção Animal – DPA não contará com atendimento ao público para registro de ocorrências policiais, devendo as demais unidades policiais continuarem registrando normalmente essa modalidade de boletim de ocorrência.

**Art. 7º** - A Divisão de Proteção Animal – DPA funcionará em regime de expediente, sem prejuízo da realização de operações policiais, bem como da organização e participação em eventos, feiras e palestras atinentes à temática animal, como orientações acerca do delito de maus-tratos contra animais praticados no âmbito doméstico, conscientização sobre a importância da adoção animal, dentre outros relacionados às suas atribuições.

**Art. 8º** - Fica definido o prazo de extinção da Divisão de Proteção Animal como sendo a data da implantação efetiva da nova Delegacia de Proteção Animal da Grande Florianópolis, momento em que serão transferidos automaticamente o efetivo, eventuais equipamentos já adquiridos e os procedimentos advocados/instaurados durante a sua existência.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 14/03/2023.

**Art. 10** - Casos não abordados nesta Portaria devem ser analisados e decididos pela Diretoria de Polícia de Grande Florianópolis.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2023.

MICHELE ALVES CORREA REBELO,

Delegada de Polícia

Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre o dia 22 de fevereiro e 01 de março de 2023.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

[getic@pc.sc.gov.br](mailto:getic@pc.sc.gov.br)

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

[gepes-portarias@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-portarias@pc.sc.gov.br)

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023. 01/03/2023